



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante (*Secretaria Municipal*): GABINETE

Secretário da Unidade Requisitante: GIOVANI DALMÁS

Matrícula funcional:
7063-7

Responsável pela Demanda:
LUISA TERESINHA ARROJO DA SILVA

Matrícula funcional:
7214-1

E-Mail:
luisaarrojo03@gmail.com

Telefone Fixo:
Telefone Cel: (55)
996521858

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.
Atenção: Cada Secretaria Municipal deverá ter um responsável pelo planejamento e fiscalização – nomeado por portaria.

Planejamento – Nome:
GIOVANI DALMÁS

Planejamento – Mat. funcional:
7063-7

Fiscalização – Nome:
VANIA VENDRUSCULO LOPES

Fiscalização – Mat. funcional:
1492-3

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE (X)
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito

Descrição sucinta da solicitação:

Câmera de ação compacta, destinada às atividades da Imprensa Municipal, para registro de eventos institucionais, entrevistas, coberturas externas e produção de conteúdo audiovisual. O equipamento deve possuir design pequeno e portátil, gravação em alta definição (mínimo Full HD, preferencialmente 4K), estabilização de imagem, microfone integrado, bateria recarregável e conectividade para transferência de arquivos. Deve ser de fácil operação, resistente ao uso contínuo e compatível com acessórios como tripé e suporte de fixação.

Necessidade da contratação:

A aquisição de câmera de ação compacta faz-se necessária para atender às demandas da Imprensa Municipal, possibilitando o registro ágil e eficiente de eventos institucionais, ações governamentais, entrevistas e atividades externas. O equipamento permitirá a produção de conteúdo audiovisual com qualidade adequada para divulgação nos canais oficiais do Município, garantindo maior transparência, publicidade dos atos administrativos e comunicação eficaz com a população. A portabilidade e facilidade de uso do equipamento são essenciais para a rotina dinâmica das atividades jornalísticas e de comunicação institucional.

Resultados Pretendidos

pretende-se aprimorar a qualidade e a agilidade na produção de conteúdo audiovisual da Imprensa Municipal, possibilitando registros mais eficientes de eventos, entrevistas e ações institucionais. Espera-se ampliar a divulgação das atividades do Município nos canais oficiais, fortalecer a transparência pública, melhorar a comunicação com a população e otimizar o trabalho da equipe de comunicação, com redução de custos e maior mobilidade operacional.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Câmera de ação pequena e resistente, com gravação em 5.3K para imagens ricas em detalhes. Possui lente wide para amplo campo de visão, estabilização avançada e estrutura preparada para resistir à água, quedas, terra e lama. Ideal para esportes, aventuras e criação de conteúdo dinâmico.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	635464	Câmera de ação pequena	UN	1

Requisitos necessários para a contratação: O equipamento a ser contratado deverá ser uma câmera de ação compacta, nova e sem uso, destinada ao atendimento das demandas da Imprensa Municipal. Deverá possuir gravação de vídeo em alta definição, no mínimo Full HD, preferencialmente 4K, com estabilização de imagem adequada para registros em movimento. O equipamento deverá contar com microfone integrado, bateria recarregável com autonomia compatível para atividades externas e conectividade para transferência de arquivos, por meio de USB, Wi-Fi ou tecnologia equivalente. Deverá ser de fácil operação, portátil, compatível com acessórios básicos como tripé ou suportes de fixação, acompanhar manual em língua portuguesa e possuir garantia mínima do fabricante, atendendo às normas técnicas e legais vigentes.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação: O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto Municipal 6346 de retenções de IR: "A partir de 04 de Julho de 2022, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos." Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja optante pelo simples nacional. O pagamento será realizado em até 30 dias após a liquidação da nota fiscal, recebida e assinada no setor de compras.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento: A aquisição da câmera de ação compacta não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de equipamento eletrônico de pequeno porte e baixo consumo de energia. Como medida de tratamento, a Administração deverá adotar práticas de uso racional do equipamento, incluindo o correto carregamento e armazenamento da bateria, bem como assegurar que, ao final de sua vida útil, o descarte do equipamento e de seus componentes (bateria, acessórios e embalagens) seja realizado de forma ambientalmente adequada, conforme a legislação vigente sobre resíduos eletrônicos, priorizando a logística reversa e o reaproveitamento quando possível.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 20 de Janeiro de 2026.

Giovani Dalmas
Matrícula funcional n.º7063-7

Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Matrícula funcional n.º 7214-1